



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 116/2013

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO - PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA, NOS *CAMPI* E POLOS INDICADOS - DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), NO 1.º SEMESTRE DE 2014, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, do dia **18** de dezembro de 2013 até as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de janeiro de 2014, horário de Brasília, pela internet (<http://www.pucminas.br>), período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições para o processo seletivo a ser realizado pela média obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, a partir da data do encerramento das inscrições, destinado ao preenchimento de vagas remanescentes para o 1.º semestre de 2014, nos cursos a que se refere o item 2 deste Edital, obedecendo aos critérios a seguir.

1. ESTRUTURA

O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso a vagas remanescentes dos cursos ministrados pela PUC Minas nas diversas unidades dos *campi* de Belo Horizonte, de Arcos, de Guanhães, de Poços de Caldas e de Serro, de acordo com os locais, polos, turnos e horários em que serão oferecidos, observado o disposto neste Edital.

As vagas destinadas ao *campus* de Belo Horizonte estão distribuídas entre a sua sede, situada na Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico (PUC Minas no Coração Eucarístico), e suas extensões, situadas na Av. Brasil, 2.023 (PUC Minas na Praça da Liberdade); na Rua Walter Ianni, 255, bairro São Gabriel (PUC Minas no São Gabriel); na Av. Afonso Vaz de Melo, 1.200, bairro Barreiro de Baixo (PUC Minas no Barreiro); no Núcleo Universitário de Contagem, situado na Rua Rio Comprido, 4.580, na cidade de Contagem; no Núcleo Universitário de Betim, situado na Rua do Rosário, 1.081, na cidade de Betim; e nos *campi* de Guanhães, situado na Av. Vitória Régia, n.º 200, bairro Jardim II, Guanhães – MG; de Poços de Caldas, situado na Av. Pe. Francis Cletus Cox, 1.661, em Poços de Caldas – MG; de Arcos, situado na Av. Yolando Sebastião Logli, 255, na cidade de Arcos; de Serro, situado na Praça João Pessoa, 74, Centro, na cidade de Serro. Os cursos funcionarão nos endereços indicados ou, se for o caso, em outro local a ser indicado pela Instituição. Polos de ensino a distância estão também localizados nas cidades de Juiz de Fora, Pirapora e Teófilo Otoni.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2. DAS ÁREAS, CURSOS, COM OS RESPECTIVOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO, E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO E LOCAIS DAS DIVERSAS UNIDADES DO CAMPUS DE BELO HORIZONTE

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	VAGAS
1	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC nº 422, de 11/10/2011	MANHÃ	26
				NOITE	18
		CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Portaria MEC nº 413, de 11/10/2011	MANHÃ	35
				NOITE	35
		TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	Resolução CEPE nº 09/2011, de 02/12/2011	NOITE	50
		BH - SÃO GABRIEL	ADMINISTRAÇÃO	Decreto nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ
			NOITE		30
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC nº 422, de 11/10/2011	NOITE	29
	BH - BARREIRO	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	23
		CIÊNCIAS CONTÁBEIS		NOITE	27
		TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	Portaria MEC nº 494, de 20/12/2011	NOITE	37
		TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	Portaria MEC nº. 11, de 02/03/2012	NOITE	18
	BH – PRAÇA DA LIBERDADE	ADMINISTRAÇÃO	Decreto Nº 67.055, de 14/08/1970 / Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	19
	BETIM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC nº 473, de 22/11/2011	NOITE	39
	CONTAGEM	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC nº482, de 22/11/2011	MANHÃ	47
				NOITE	33
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria MEC nº 419, de 11/10/2011	NOITE	37	
2	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Decreto nº 76.859, de 17/12/1975 / Decreto s/nº de 25/04/1991	TARDE	32
		COMUNICAÇÃO SOCIAL – CINEMA E AUDIOVISUAL	Portaria R/Nº 05 /2013, de 19/02/2013	TARDE	20
		COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS	Portaria MEC nº 580, de 12/11/2013	NOITE	6
		SERVIÇO SOCIAL	Portaria MEC nº 250, de 07/07/2011	NOITE	41
		CIÊNCIAS SOCIAIS (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC nº 52, de 26/05/2006, e Portaria MEC nº 133, de 27/02/2012	MANHÃ	45
		HISTÓRIA (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	TARDE	37
		LETRAS (Bacharelado / Licenciatura em Português e / ou Português/Inglês)	Decreto nº 20.201, de 14/12/1945 / Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012/	TARDE	40
		PEDAGOGIA (Licenciatura)	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	TARDE	33
		GEOGRAFIA (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	TARDE	46
		TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÃO ASSISTIVA	Portaria MEC Nº 430, de 21/10/2011.	TARDE	42



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	VAGAS
		TEOLOGIA	Portaria MEC nº 301, de 27/12/2012	MANHÃ	7
		FILOSOFIA (Formação Presbiteral)	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	14
		FILOSOFIA (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	NOITE	44
	BH – SÃO GABRIEL	COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	Decreto nº 76.859, de 17/12/1975 / Decreto s/nº de 25/04/1991	NOITE	37
		COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA		NOITE	10
		TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	Resolução CONSUNI nº 07/2010, de 24/09/2010	MANHÃ	46
	BH - BARREIRO	DIREITO	Portaria MEC nº 54, de 11/01/2005	MANHÃ	13
	BETIM	DIREITO	Portaria MEC nº 157, de 04/04/2013	MANHÃ	25
				NOITE	8
	CONTAGEM	DIREITO	Portaria MEC nº 155, de 04/04/2013	MANHÃ	34
SERVIÇO SOCIAL		Portaria MEC nº 1, de 06/01/2012	MANHÃ	53	
3	BH – CORAÇÃO EUCARÍSTICO	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012.	MANHÃ	8
		ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÃO	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	37
				NOITE	12
		ENGENHARIA DE ENERGIA	Portaria MEC nº 479, de 25/11/2011	MANHÃ	8
		ENGENHARIA METALÚRGICA	Resolução Consuni Nº 04/2011, de 29/04/2011.	NOITE	9
		FÍSICA (Licenciatura)	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	TARDE	54
	MATEMÁTICA (Licenciatura)	Portaria MEC nº 176, de 18/04/2013	TARDE	51	
	BH - SÃO GABRIEL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	38
				NOITE	22
		ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	2
		TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	Portaria MEC nº 430, de 21/10/2011	MANHÃ	6
	BH - BARREIRO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	NOITE	28
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	37
		ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012	NOITE	8
	BETIM	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria MEC nº 300, de 27/12/2012	NOITE	20
		SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	NOITE	27
	CONTAGEM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	NOITE	33
		ENGENHARIA MECÂNICA	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	33
		ENGENHARIA ELÉTRICA	Resolução CONSUNI Nº 09/2010, de 26/11/2010	NOITE	2



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ÁREA	LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	TURNO	VAGAS
4	BH-CORAÇÃO EUCARÍSTICO	EDUCAÇÃO FÍSICA	Portaria MEC Nº 464, de 31/03/2009/ Portaria MEC Nº 286, de 21/12/2012.	NOITE	8
		ENFERMAGEM	Portaria MEC nº 1, de 06/01/2012	MANHÃ	31
		FONOAUDIOLOGIA	Portaria MEC Nº 1, de 06/01/2012	MANHÃ	44
		FISIOTERAPIA	Portaria MEC nº 1, de 06/01/2012	MANHÃ	12
	BH - SÃO GABRIEL	PSICOLOGIA	Decreto nº 61.870, de 08/12/1967 / Decreto s/nº de 25/04/1991	MANHÃ	26
				NOITE	32
	BH - BARREIRO	ENFERMAGEM	Portaria MEC nº 952, de 25/11/2008	MANHÃ	42
		NUTRIÇÃO	Portaria MEC nº 1, de 06/01/2012	MANHÃ	36
				NOITE	36
	BETIM	BIOMEDICINA	Resolução CONSUNI 01/2013, de 26/04/2013	MANHÃ	17
		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado / Licenciatura)	Portaria MEC nº 1.166, de 25/08/2010 Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	MANHÃ	48
				NOITE	47
		FISIOTERAPIA	Portaria MEC nº 1, de 06/01/2012	NOITE	41
		PSICOLOGIA	Portaria MEC nº 459, de 08/02/2006	NOITE	21

OBSERVAÇÕES:

- excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato;
- os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos e em *Campi*/Unidades distintas daquela escolhida pelo candidato;
- os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde;
- os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até as 18 horas e 50 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde;
- as atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos;
- no número total de vagas oferecidas por curso, turno e local estão incluídas as reservadas aos candidatos selecionados pelo PROUNI;
- a Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade a distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria MEC nº 4.059, de 13 de dezembro de 2004. A Universidade poderá aplicar as provas presenciais obrigatórias dessas disciplinas em apenas uma das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Coração Eucarístico, Barreiro de Baixo, São Gabriel, Praça da Liberdade, Contagem e Betim);

- para os cursos que oferecem o bacharelado e a licenciatura, o aluno optará entre um ou outro, podendo concluir a segunda formação por meio da obtenção de novo título;
- os cursos de Ciências Contábeis, do turno da noite, das unidades Barreiro e São Gabriel, oferecem linha de formação específica em Controladoria;
- o bacharelado no curso de Geografia, turno da noite, do Coração Eucarístico, possui linha de formação específica em Meio Ambiente;
- as aulas do 8º, 9º e 10º períodos do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação, do turno da manhã, do Coração Eucarístico, serão ofertadas no turno da noite;
- os 9º e 10º períodos do curso de Engenharia de Energia serão ofertados na modalidade virtual;
- as aulas do 7º e do 8º períodos do curso de Sistemas de Informação, turno da manhã, PUC Minas no São Gabriel, serão ministradas no turno da noite;
- as aulas de laboratório do curso de Engenharia Civil, do São Gabriel e Barreiro, poderão ser ofertadas em quaisquer das unidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
- as aulas do 8º, 9º e 10º períodos dos cursos de Engenharia Civil e de Engenharia de Produção do turno da manhã, do Barreiro, serão ofertadas no turno da noite;
- as aulas do 7º ao 10º períodos do curso de Engenharia Mecânica do turno da manhã, da unidade de Contagem, poderão ser ministradas no turno da noite;
- no decorrer dos cursos de Psicologia o aluno deverá optar por uma das ênfases constantes no Projeto Pedagógico do curso;
- os cursos de Psicologia oferecem complementação de Licenciatura na modalidade virtual;
- o bacharelado no curso de Ciências Biológicas, turno da manhã, em Betim, possui linha de formação específica em Gestão Ambiental;
- Poderão ser ofertados aos alunos do curso de Pedagogia, além do aprofundamento em “Educação Infantil”, outros aprofundamentos previstos no Projeto Pedagógico do curso, condicionada a composição de turmas ao limite



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

mínimo de alunos matriculados estabelecido pela Universidade. A oferta das disciplinas poderá ocorrer em qualquer turno.

- O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo oferece certificados intermediários de qualificação profissional em Guia de Turismo regional e nacional e Agente de Viagem.
- O Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais oferece a linha de formação específica em Programação de Computadores e Computação Gráfica e certificados intermediários de qualificação profissional em Programação de Computadores e Computação Gráfica.
- O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira oferece certificados intermediários de qualificação profissional em Introdução às Tecnologias Gerenciais e Análise de Informações Econômico-financeiras.
- O Curso Superior de Tecnologia em Logística oferece certificados intermediários de qualificação profissional em Analista de Armazenagem e Estoques e Analista de Suprimento e Distribuição.
- O Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Assistiva oferece certificado intermediário de qualificação profissional como Brailleista. Junto com o diploma de graduado em Comunicação Assistiva o aluno receberá os certificados de “Tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS” e “Guia Intérprete.”

3. DOS CURSOS, COM OS RESPECTIVOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO, E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO E LOCAIS DAS DIVERSAS UNIDADES DOS CAMPI DE POÇOS DE CALDAS E ARCOS

LOCAL	CURSOS	RECONHECIMENTO	TURNO	VAGAS	
POÇOS DE CALDAS	FISIOTERAPIA	Portaria MEC nº 1, de 06/01/2012	MANHÃ	10	
	ENFERMAGEM	Portaria MEC nº 1, de 06/01/2012	NOITE	31	
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	NOITE	2	
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Portaria R/Nº 18/2013, de 29/08/2013	DIURNO	2	
	ENGENHARIA ELÉTRICA	Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012	NOITE	2	
	ADMINISTRAÇÃO		Portaria MEC, nº 476, de 22/11/2011	MANHÃ	11
				NOITE	2
PSICOLOGIA	Portaria MEC nº 279, de 03/03/2009	MANHÃ	2		
ARCOS	ADMINISTRAÇÃO	Portaria MEC nº 474, de 22/11/2011	NOITE	16	
	DIREITO	Portaria MEC Nº 155, de 04/04/2013	NOITE	2	



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

OBSERVAÇÕES:

- Excepcionalmente os cursos poderão ministrar aulas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato.
- Os cursos poderão ministrar aulas práticas e de laboratórios em qualquer dos turnos, distinto daquele escolhido pelo candidato.
- Os cursos do turno da noite poderão ter aulas a partir das 17 horas e 10 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde.
- Os cursos do turno da tarde poderão ter aulas até às 18 horas e 50 minutos e aulas aos sábados pela manhã e/ou tarde.
- As atividades práticas e de estágios poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e/ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos.
- No número total de vagas oferecidas por curso, turno e local já estão incluídas as reservas aos candidatos selecionados pelo PROUNI.
- A Universidade se reserva o direito de oferecer disciplinas na modalidade à distância, em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art. 1º, § 2º, da Portaria MEC nº 4.059, de 13 de dezembro de 2004.

4. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE TECNOLOGIA A DISTÂNCIA, DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO, DOS POLOS E VAGAS RESPECTIVAS

CURSOS	Bacharelado a Distância em Ciências Contábeis	Bacharelado a Distância em Administração
ATOS DE AUTORIZAÇÃO	Portaria MEC nº 227, de 22/05/2013	Autorizado pela Resolução Nº 01/2009, de 17/04/2009, do CEPE
Arcos	4	3
Barreiro	9	5
Betim	3	2
Contagem	10	2



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

CURSOS	Bacharelado a Distância em Ciências Contábeis	Bacharelado a Distância em Administração
ATOS DE AUTORIZAÇÃO	Portaria MEC nº 227, de 22/05/2013	Autorizado pela Resolução Nº 01/2009, de 17/04/2009, do CEPE
Guanhães	1	3
Juiz de Fora	5	4
Pirapora	1	1
Poços de Caldas	3	11
São Gabriel	11	3
Serro	3	1
Teófilo Otoni	4	5

4.1. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

Tendo em vista as peculiaridades dos cursos a distância a que se refere este Edital, para acompanhá-los, o aluno deverá possuir ou ter acesso a computadores com as seguintes configurações mínimas:

- Processador Pentium 4 – 1,8 GHz (recomenda-se Core 2 Duo – 1,8 GHz), 1 GB de memória RAM (recomenda-se 2 GB);
- Drive de CD-ROM 8X (recomenda-se drive de DVD-ROM);
- Placa de vídeo configurada para 1024 x 768 pixels e 16 milhões de cores/24 bits;
- Placa de som com caixas acústicas (ou fones de ouvido) e microfone;
- Windows XP (SP3), Windows Vista (SP2), Windows 7 ou Linux (Versão 2.4 ou superior);
- Microsoft Internet Explorer (versão 7 ou superior) ou Mozilla Firefox (versão 3.0 ou superior);
- Máquina Virtual Java (Java Runtime Environment) da Oracle (versão 6 ou superior);
- Adobe Flash Player 8 ou superior;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- Adobe Reader 7.0 ou superior;
- Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 300 kbps;
- Correio eletrônico pessoal (e-mail).

A configuração indicada é a mínima necessária para o desenvolvimento do 1º ano dos cursos a distância a que se refere este Edital. Para compatibilização com o estado da arte da tecnologia, no decorrer do curso, essas especificações poderão ser alteradas, mediante aviso prévio feito com até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência.

O aluno com necessidades especiais no campo da visão deverá possuir ou ter acesso a um programa (*software*) de leitura de tela, que deverá estar instalado no computador que utilizará para acompanhar o curso.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Para se inscrever no Processo Seletivo a que se refere este Edital, o candidato deverá acessar o *site* da PUC Minas (www.pucminas.br) e preencher o formulário de inscrição correspondente ao curso de sua opção, informando obrigatoriamente o seu CPF.

5.2. Não poderão se inscrever no processo seletivo de que trata este Edital candidatos que possuam débitos de natureza financeira para com a Sociedade Mineira de Cultura, relacionados a outros cursos, de qualquer natureza ou modalidade, em que tenha se matriculado. A inobservância desta restrição ensejará a recusa, por parte da Universidade, de proceder à matrícula do candidato classificado para o curso no qual se inscreveu.

5.3. Período de inscrição: do dia **18** de dezembro de 2013 até às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de janeiro de 2014, horário de Brasília, para inscrições pela internet, <http://www.pucminas.br>, período que poderá ser ampliado, a critério da Universidade.

5.4. Taxa de inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga até o dia 17 de janeiro de 2014, na rede bancária. Não haverá devolução da taxa em nenhuma hipótese.

5.5. A PUC Minas não se responsabiliza por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.6. Será considerado, pela PUC Minas, para efeito de classificação, o melhor resultado obtido pelo candidato nas edições de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 do ENEM, caso tenha prestado o exame em mais de uma dessas edições. O acesso aos resultados no banco de dados do MEC/INEP será feito através do CPF do candidato, informado na inscrição. Qualquer incorreção na informação do CPF pelo candidato implicará a anulação da inscrição.

5.7. No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará, conforme o caso, o curso-turno, habilitação ou aprofundamento, local ou polo de sua opção, considerando que as Unidades situadas nos bairros Coração Eucarístico (PUC Minas no Coração Eucarístico), São Gabriel (PUC Minas no São Gabriel), Barreiro de Baixo (PUC Minas no Barreiro) e os cursos ministrados no Edifício Dom Cabral, Av. Brasil, 2.023 (PUC Minas na Praça da Liberdade), assim como os dos Núcleos Universitários de Betim e de Contagem integram o *campus* de Belo Horizonte.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

5.8. Feita a opção nos termos do item anterior, o candidato concorrerá apenas com aqueles candidatos que indicaram o mesmo curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo.

5.9. A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

5.10. A indicação do turno prevalecerá para todo o período de duração do curso.

5.11. O candidato que ainda não tiver concluído o Ensino Médio (2.º grau) nem tiver condições de vir a concluí-lo até a data da matrícula deverá preencher o campo próprio do requerimento de inscrição, na qualidade de candidato que não concorre a vaga.

5.12. O candidato declarará atender ao disposto no art. 3.º da Portaria MEC n.º 2.941, de 17/12/2001, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo, ou seja, haver concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

6. DA NÃO REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo para o curso-turno, local, habilitação, ênfase ou aprofundamento, local ou polo em que o número de candidatos inscritos for igual ou inferior ao número de vagas oferecidas, ou quando, a critério da PUC Minas, se tornar inviável o oferecimento do curso.

6.1.1. No caso de curso-turno e/ou habilitação, ênfase ou aprofundamento oferecidos em mais de um turno ou local, nos termos do item 2 deste Edital, serão computadas separadamente as vagas oferecidas em cada um deles.

7. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo a que se refere este Edital será feita com base nos pontos obtidos no ENEM, cujo número de inscrição e ano de realização serão fornecidos pelo candidato, nos termos do item 4.5. deste Edital.

7.2. A classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo far-se-á pela opção do curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo de opção do candidato, na ordem decrescente dos pontos obtidos no ENEM realizado no ano indicado pelo candidato.

7.3. A seleção a que se refere este Edital terá validade apenas para o curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo para o qual o candidato se inscrever, sendo vedado o aproveitamento obtido para curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo para o qual o candidato não tiver sido selecionado, a não ser no caso de reclassificação, nos termos do disposto neste Edital.

7.4. Será considerado eliminado o candidato que não preencher corretamente a ficha de inscrição ou não fornecer os dados corretos, necessários à classificação dos candidatos inscritos.

7.5. Critério de Desempate: no caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se, sequencialmente:

- a) a maior nota obtida na prova de redação do ENEM;
- b) o candidato de maior idade.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. Os candidatos serão convocados para matrícula através da publicação da lista de classificados no portal PUC Minas, até o dia **28** de janeiro de 2014.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

8.2. O critério de convocação para a matrícula é o de opção por curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local e polo, seguindo-se a ordem decrescente dos pontos obtidos, convocando-se, para a matrícula no curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo, os candidatos que tenham feito opção por esse curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo, até que seja atingido o limite das vagas oferecidas.

8.3. Datas de matrícula dos candidatos classificados:

Primeira chamada: dia 3 de fevereiro de 2014, das 9 às 19 horas.

Segunda chamada: dia 4 de fevereiro de 2014, das 9 às 16 horas.

8.4. A Universidade fará tantas chamadas quantas forem necessárias, de acordo com as listagens de classificação dos candidatos, disponibilizadas no *campus* da PUC Minas, Unidade da Av. D. José Gaspar, 500, exceto nos sábados, domingos e feriados.

8.5. Caso não sejam preenchidas as vagas remanescentes em oferta para cada curso-turno, habilitação, ênfase, aprofundamento, local ou polo, a Universidade poderá convocar os candidatos classificados até o limite das vagas não preenchidas, por intermédio de correspondência, e-mail ou contato telefônico.

8.6. As matrículas serão efetuadas mediante comprovação de pagamento bancário e apresentação de todos os documentos solicitados pela Universidade.

8.7. A não efetivação da matrícula pelo candidato nas datas indicadas implica desistência de seu direito a ela.

8.8. A matrícula somente poderá ser aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. A equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 9, de 24.11.78, do Conselho Federal de Educação. Serão nulas de pleno direito tanto a classificação no processo seletivo como a matrícula do candidato sem observância do disposto no referido artigo;

b) comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, que poderá ser feito em qualquer agência bancária ou nos postos bancários situados nos locais de matrícula;

c) carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial;

d) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares;

e) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais;

f) foto 3x4 recente, colorida, exceto para os candidatos que fizerem a matrícula pessoalmente;

g) CPF do candidato ou do responsável.

Não será aceita a matrícula de aluno já matriculado em outro curso ou de ex-alunos que estejam em débito com a Universidade.

Em nenhuma hipótese será aceita matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos, sendo que para a matrícula semestral, durante a realização do Curso, a Universidade poderá exigir outros documentos além daqueles apresentados para a matrícula inicial.

Esclarece-se que a PUC Minas faz parte do programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

A PUC Minas mantém, na Unidade Coração Eucarístico, Núcleo de Atendimento a Aluno Portador de Necessidades Especiais.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, dos Estatutos e do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, das Resoluções de seus conselhos superiores e das Portarias do Reitor.

9.2. A Universidade reserva-se o direito de:

- a) estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- b) transferir os alunos de um turno para outro, quando necessário ou conveniente, a critério da Universidade;
- c) colocar aulas teóricas, aulas práticas, inclusive de laboratórios e estágio, em turnos diferentes daquele escolhido pelo candidato, no ato da inscrição no processo seletivo, em qualquer das opções.
- d) Realizar bancas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso exclusivamente em seu pólo de Belo Horizonte, para os cursos oferecidos na modalidade a distância, ou, ainda, utilizar-se de sistema de teleconferência para a efetivação de tal atividade.

9.3. A Universidade reserva-se ainda o direito de decidir sobre a instalação ou não de turmas e turnos, tendo em vista o número de candidatos classificados no processo seletivo, e também o de colocar disciplinas, especialmente aquelas que exigem estágio e aulas de laboratório, em turno diferente daquele escolhido pelo candidato por ocasião da inscrição no processo seletivo.

9.4. O candidato que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados ou deixar de apresentar todos os documentos será considerado desistente, sendo convocado, para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Universidade.

10. VALIDADE

Os resultados do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terão validade para os cursos, habilitações, ênfases, aprofundamentos, locais, polos e semestre letivo a que expressamente se refere.

11. NORMAS DISCIPLINARES

A Comissão Técnica do Processo Seletivo orientará a realização e fiscalização dos trabalhos.

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Processo Seletivo.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado nos locais próprios da sede do *campus* de Belo Horizonte, Av. Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico; na Unidade do bairro São Gabriel (PUC Minas no São Gabriel); na Unidade do bairro Barreiro de Baixo (PUC Minas no Barreiro); no Edifício Dom Cabral, na Avenida Brasil, em Belo Horizonte; nos Núcleos Universitários de Betim e de Contagem e nos *campi* de Arcos, de Guanhães, de Poços de Caldas e de Serro.

Divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2013.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral